



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7210, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

DENOMINA DE OLESIA MARIA BERTOLDI CORRENTE, À RUA COM ACESSO PELA RUA ANTONIO APOLLINÁRIO, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NO BAIRRO CANHANDUBA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Olesia Maria Bertoldi Corrente, à rua com acesso pela Rua Antonio Apollinário, sem denominação oficial, no Bairro Canhanduba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 15 de Outubro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador Geral do Município